

ANEXO I

BOLETIM INFORMATIVO

1. A realização de matrículas pelo Sistema ACAD da UEPG respeitará as seguintes etapas:

a) Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), clique em “inscrever-se” (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

ATENÇÃO! Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário (@uepg) e senha;

b) Retorne à página principal e faça login com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu “Inscrições”→“Inscrever”. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu “Inscrições”→“Inscrever”, encontre o curso desejado e cliquem em “Inscrever”.

ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência – ano 2025

e) Entre no menu “Inscrições”→“Minhas Inscrições” e selecione a opção “Ver Inscrição” no curso inscrito.

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em “Enviar Documento”;

g) Neste sub-menu (“Minhas Inscrições”) você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.

Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do curso, será criado um perfil de “Discente” com o mesmo login e senha.

2. Para efetivação da matrícula, os candidatos classificados convocados nos Programas de Residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF:

a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Passaporte (se estrangeiro);

b) CPF;

c) PIS/PASEP e Carteira de trabalho (frente e verso);

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;

e) Comprovante de endereço residencial (em caso de comprovante que não esteja em nome próprio, incluir certidão de casamento ou declaração de próprio punho constando o endereço citado, assinatura e CPF);

f) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;

g) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição no Órgão Estadual;

h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens);

i) Comprovante de titularidade de conta bancária;

j) Cartão Nacional SUS (CNS);

k) Carteira de Trabalho;

l) Link de Currículo Lattes atualizado;

m) Certidão de Nascimento ou Casamento;

n) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o Tétano, Tríplice ou Dupla Viral, Febre Amarela e Hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e Gripe/Influenza (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID-19 e Gripe/Influenza). É possível acessar as informações vacinais no app "Meu SUS Digital", que pode ser utilizado para a matrícula, desde que contenha as vacinas listadas.

3. A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato.

4. No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição da CRM, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, devendo o comprovante de inscrição ser repassado à COREME posteriormente.

5. Serão aceitas apenas contas correntes relativas aos bancos abaixo:

- Bradesco (código 237): <https://banco.bradesco/ministeriosaude>

- Santander (código 033): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

6. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

7. Informamos que vagas em Moradia Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa são disponibilizadas conforme o Edital da Página: <https://hu.uepg.br/wp-content/uploads/sites/259/2025/02/Edital-HURCG-DAC-N%C2%B0-2025.49.pdf>.

8. A não realização da matrícula pelos candidatos convocados implicará na perda da vaga, sendo chamados os candidatos subsequentes.

9. Em caso de não interesse de vaga, ou desistências, o candidato deverá preencher a declaração de Anexo II deste Edital com assinatura preferencialmente digital registrada no gov.br, conforme as orientações da página:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.